

Indicação de Candidato ao Conselho de Administração e Justificativa Atualizada sobre Atuação em Empresa Concorrente

Rio de Janeiro, 09 de abril de 2025, a Centrais Elétricas Brasileiras S/A – Eletrobras informa que, no âmbito da Assembleia Geral Ordinária prevista para ocorrer em 29 de abril de 2025, foi indicado o seguinte candidato para o Conselho de Administração por acionista da Companhia:

Eleição geral, em que votam os acionistas titulares de ações ordinárias de emissão da Eletrobras

Acionista Ordinarista

Candidato

Fundo de Investimento em Ações Dinâmica Energia, administrado pelo Banco Clássico S.A.

• Afonso Henriques Moreira Santos (membro independente)

A proposta de indicação do candidato foi analisada pelo Comitê de Pessoas e Governança da Eletrobras. Considerando a apresentação de declaração específica firmada pelo candidato, se comprometendo, caso venha a ser eleito para o cargo na Eletrobras, a renunciar ao cargo de membro do Conselho de Administração de empresa concorrente da Companhia (CEMIG – Companhia Energética de Minas Gerais S.A.), o comitê opinou por sua elegibilidade.

Adicionalmente, em complemento aos Avisos aos Acionistas divulgados em 28 de março de 2025, a Eletrobras informa abaixo a justificativa atualizada apresentada pelo acionista responsável pela indicação do Sr. José João Abdalla Filho ao cargo do Conselho de Administração, em virtude de ocupar cargo de administração em empresa concorrente, nos termos do artigo 147, §3º, inciso I, da Lei n.º 6.404/76:

*“**ESTAR** ocupando cargo de Conselheiro de Administração na Petróleo Brasileiro S/A – Petrobras, que pode ser considerada concorrente no mercado da Eletrobras, razão pela qual minha eleição está condicionada à eventual dispensa prévia pela assembleia geral, nos termos da legislação aplicável, razão pela qual apresento as seguintes justificativas aos acionistas: Estou atualmente ocupando cargo de Conselheiro de Administração na Petróleo Brasileiro S/A – Petrobras (“Petrobras”), empresa que pode ser considerada concorrente no mercado em que atua a Eletrobras. Por essa razão, minha eleição para o Conselho de Administração da Eletrobras está condicionada à dispensa prévia pela Assembleia Geral, conforme prevê a legislação aplicável. Através do FIA Dinâmica Energia, sou acionista da Eletrobras há pelo menos 10 anos, e desde 2016 não detendo menos do que 3% das ações ordinárias da companhia. Também sou acionista minoritário da Petrobras, companhia controlada pela União Federal, na qual ocupo posição no Conselho de Administração. Contudo, meu poder de influência nessa posição é limitado, tendo em vista a existência de um acionista controlador. Ainda assim, ao longo dos últimos anos, consegui contribuir significativamente para o progresso da Petrobras. Acredito profundamente no potencial da Eletrobras e estou convencido de que minha atuação no Conselho de*



Internet: www.eletrobras.com/elb/ri
E-mail: ri@eletrobras.com
Endereço: Av. Graça Aranha, 26 – 16º andar.
20030-900, Centro. Rio de Janeiro - RJ



Administração poderá gerar valor para todos os acionistas, assim como tenho feito na Petrobras. Embora exista uma interseção nos negócios das duas companhias, entendo que essa concorrência é limitada e passível de mitigação com a atuação da área de Governança da Eletrobras. Caso me seja concedida essa dispensa, comprometo-me a não participar de decisões na Petrobras relacionadas ao setor de energia elétrica, conforme orientado pela área de Governança da Eletrobras. Da mesma forma, comprometo-me a me retirar de quaisquer deliberações na Eletrobras quando assim entender necessário a área de Governança da companhia. Reforço meu total convencimento quanto à robustez da Governança da Eletrobras, confiante de que qualquer eventual situação de conflito será antecipadamente identificada, e que meu acesso a informações e participação nas deliberações será devidamente restrito. Outras justificativas encontram-se detalhadas na correspondência já encaminhada”.

Eduardo Haiama

Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores



Internet: www.eletrobras.com/elb/ri
E-mail: ri@eletrobras.com
Endereço: Av. Graça Aranha, 26 – 16º andar.
20030-900, Centro. Rio de Janeiro - RJ



Template | Itens 7.3 a 7.6 da Seção 7 do Formulário de Referência

NOME	DATA DE NASCIMENTO	ORGAO ADMINISTRAÇÃO:	DATA DA ELEIÇÃO	PRAZO DO MANDATO
Afonso Henriques Moreira Santos	01/04/1957	Conselho de Administração		
CPF	PROFISSAO	CARGO ELETIVO OCUPADO:	DATA DE POSSE	ELEITO PELO CONTROLADOR?
271628506-34	Engenheiro	Conselheiro		
MEMBRO INDEPENDENTE?	NÚMERO DE MANDATOS CONSECUTIVOS:	OUTROS CARGOS E FUNÇÕES EXERCIDAS NO EMISSOR:		
PRINCIPAIS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS DURANTE OS ÚLTIMOS CINCO ANOS, DESTACANDO, SE FOR O CASO, CARGOS E FUNÇÕES EXERCIDOS EM (i) NO EMISSOR E EM SOCIEDADES DE SEU GRUPO ECONÔMICO; E (ii) SOCIEDADES CONTROLADAS POR ACIONISTA DO EMISSOR QUE DETENHA PARTICIPAÇÃO, DIRETA OU INDIRETA, IGUAL OU SUPERIOR A 5% DE UMA MESMA CLASSE OU ESPÉCIE DE VALOR MOBILIÁRIO DO EMISSOR.				
<ul style="list-style-type: none"> - Conselheiro de administração do Operador Nacional do Sistema (ONS) desde nov/2023 - Conselheiro de administração da CEMIG desde 31/07/2020 - Engenheiro e diretor da Machado Santos Ltda. (CNPJ 42.454.847/0001-96) desde dez/2023 - Consultor da Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria (FUPAI), Fundação de Apoio da Universidade Federal de Itajubá há mais de 30 anos 				
CONDENAÇÃO CRIMINAL / CONDENAÇÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DA CVM, DO BANCO CENTRAL DO BRASIL OU DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS, E AS PENAS APLICADAS / CONDENAÇÃO TRANSITADA EM JULGADO NA ESFERA JUDICIAL OU OBJETO DE DECISÃO FINAL ADMINISTRATIVA, QUE O TENHA SUSPENDIDO OU INABILITADO PARA A PRÁTICA DE UMA ATIVIDADE PROFISSIONAL OU COMERCIAL QUALQUER				
Não há.				

7.4 - Fornecer as informações mencionadas no item 7.3 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários (as informações prestadas neste item devem abranger comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, bem como estruturas organizacionais assemelhadas, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários, desde que tais comitês ou estruturas participem do processo de decisão dos órgãos de administração ou de gestão do emissor como consultores ou fiscais).

- Membro do Comitê Estatutário de Auditoria da CEMIG (H,GT,D,GASMIG) de 14/09/2020 a 01/02/2024
- Membro do Comitê de Riscos da CEMIG desde 21/10/2022

- Membro e Coordenador do Comitê de Inovação e Transição Energética da CEMIG desde 03/10/2023

7.5 – Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau entre: a. administradores do emissor, b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor; c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor; d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor.

N/A

7.6 – Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e: a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, participação igual ou superior a 99% (noventa e nove por cento) do capital social; b. controlador direto ou indireto do emissor; c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.

Pesquisador no Projeto de P&D ANEEL “ Uma nova visão da operação e formação de preços do SIN”, contratado entre Furnas/Eletronuclear e Thymos Energia, projeto em etapa de finalização.

* * *